

Dimensão 1	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Consolidar a intersetorialidade das ações da assistência social com as demais políticas públicas, de modo que a dignidade humana seja garantida em todas as esferas sociais.	Estado: Promover o empoderamento político da população através de políticas públicas que permitam a conscientização social em relação às ações desenvolvidas pela assistência social e a capacitação profissional dos usuários, de modo a atingir a emancipação do indivíduo garantindo sua dignidade humana.*
	Promover o empoderamento político da população através de políticas públicas que permitam a conscientização social em relação às ações desenvolvidas pela assistência social e a capacitação profissional dos usuários, de modo a atingir a emancipação do indivíduo garantindo sua dignidade humana.	União: Ampliar os recursos financeiros para a Política de Assistência Social para 7% do orçamento anual da União para o fortalecimento e ampliação dos serviços, programas e projetos ofertados.
Dimensão 2	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Garantir no plano de trabalho da Entidade ou Organização realizado anualmente a participação dos usuários, e a forma de como esta será realizada, o que irá possibilitar a transparência e o acompanhamento de tal efetivação por parte de todos os envolvidos (Usuários, Trabalhadores e Poder Público).	Estado: Garantir a proporcionalidade de participação social nos conselhos estaduais, considerando os diferentes espaços de deliberação e a relação entre município e a quantidade populacional.
	Formação dos usuários para o pleno acesso na garantia dos direitos, fomentando sua participação em fóruns, conselhos e conferências.	União: Ampliar o conhecimento e o acesso para as famílias e usuários sobre o que é o SUAS, implementando o sistema de informação que garanta de forma massiva a divulgação em todos os meios de comunicação.
Dimensão 3	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Criação da lei municipal do SUAS, contemplando o padrão da NOB-RH, e o financiamento integral da rede socioassistencial, bem como, o resgate da primazia da LOAS quanto a universalização do acesso aos direitos de cidadania.	Estado: Garantir o repasse fundo a fundo, extinguindo as emendas parlamentares, e que aumente para 30% o valor do repasse do Estado para o Município.
	Ampliação e implementação da rede de serviços socioassistencial da proteção básica, especial e rede direta.	União: Orçamento compatível para efetivar a Política da Assistência Social, de no mínimo de 15% do orçamento da União, sem agregar nesse percentual os benefícios e Programas de Transferência de Renda.
Dimensão 4	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Plano de metas do município em consonância com as demandas do território, visando a qualidade do trabalho no SUAS e garantindo formação e capacitação continuada.	Estado: A valorização dos trabalhadores do SUAS, sociedade civil e poder público, efetivando o que preconiza na NOB/RH, sendo: formação continuada, melhores salários, trabalho coletivo interdisciplinar, publicização das práticas exercidas no serviços e a segurança no trabalho (a insalubridade e periculosidade, enfrentadas de acordo com a demanda do serviço).
	Revisão da portaria 46/SMADS/10 no que se refere a formação dos trabalhadores do SUAS, reduzindo a jornada direta do trabalho para 30 horas e direcionando 10 horas para capacitação técnica dos trabalhadores, como garantia de formação permanente e continuada.	União: Orçamento compatível para a Assistência Social, visando a formação e capacitação continuada para os profissionais do SUAS (valorização salarial), por meio da garantia de transparência e participação na fiscalização de financiamento e repasse de verba.
Dimensão 5	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Garantir a ampliação da Rede Direta de Proteção Social Básica (CRAS) para atendimento de 5000 famílias referenciadas no território, conforme preconiza o SUAS.	Estado: Garantia dos direitos aos usuários para que se efetive o reconhecimento da Assistência Social, através de maior disponibilização de recursos, fomentando serviços da rede socioassistencial, melhorando a comunicação e estreitando parcerias com transparência ao cidadão e toda a sociedade civil.
	Capacitação continuada para todos(as) trabalhadores(as) em todas as categorias do SUAS do Município de São Paulo.	União: Integralidade das políticas públicas para garantia dos direitos do cidadão. Se faz necessário a interligação de políticas públicas na articulação de redes e a junção dos serviços para atender as demandas da população.